

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 904, de 6 de outubro de 2023

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, ainda, considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23223.000498/2023-96, RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER A PEDIDO**, em virtude de Processo Seletivo - Edital Nº 03/2023, de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com a Seção III da Resolução CONSU nº 019/2014 e do Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90.

Servidor: Carlos Eduardo da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula Sape: 114****

Unidade de origem: IF Sudeste MG - Reitoria

Unidade de destino: IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena

Vigência: 09-10-2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216374>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe